

ATA N.º 1/2023
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE JANEIRO DE 2023 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PENAFIEL

-----No dia três de Janeiro do ano dois mil e vinte e três, pelas 11:02:00, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Agostinho César Gomes Soares, Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Joaquim da Silva Rodrigues, Lúcia Manuela da Silva Rocha, Paulo César Araújo Correia, Pedro Miguel Santana Cepeda, Rodrigo dos Santos Lopes, comigo, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a REUNIÃO ORDINÁRIA, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

-----Em virtude da renúncia ao mandato da senhora Vereadora Susana Paula Barbosa Oliveira, e depois de devidamente notificado para o efeito, tomou posse e prestou compromisso de honra perante a Câmara Municipal o eleito imediatamente a seguir na lista da Coligação Penafiel Quer, Joaquim da Silva Rodrigues. -----

-----**I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** deu as boas vindas e desejou as maiores felicidades ao novo membro do executivo. -----

-----Disse ainda que o Engº Jorge Alves passará a participar nas reuniões da Câmara Municipal, uma vez que irá ocupar em regime de substituição o cargo de Diretor do DOSMA, devido ao facto de o Engº Carlos Lopes ter tido um acidente de viação e se encontrar hospitalizado. Trata-se do chefe de divisão com mais antiguidade dentro do departamento pelo que, de acordo com a lei, é quem deve substituir o diretor de departamento na sua ausência ou impedimento. -----

-----**O Senhor Vereador Paulo Correia** deu nota da sua profunda consternação pelo acidente que sofreu o Sr. Engº Carlos Lopes e desejou votos de melhoras.-----

-----Falou acerca da criação das EIP e, sabendo que a Câmara já terá feito algumas diligências, perguntou o porquê de Penafiel ainda não ter procedido à sua criação em nenhuma das corporações do Concelho. Naquela semana havia sido notícia de que no Marco de Canaveses iria ser criada a terceira, em Paredes existem já



cinco. Considera que já começa a ser um pouco difícil a justificação da sua não existência em Penafiel, tanto mais que sabem que aquele é um desejo muito reiterado e antigo das corporações de bombeiros de Penafiel. Recentemente iniciou-se mais um processo em que foram abertas mais trinta vagas, pelo que gostaria que Penafiel não fosse o condutor que vai em contramão na auto-estrada achando que só ele é que está bem e todos os outros que vêm em sentido contrário estão errados. Trezentos e sete municípios do país já tomaram aquela decisão pelo que considera muito estranho apenas Penafiel não o ter feito. Dos contactos que fez, crê saber que já haviam sido feitos alguns contactos com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil por parte da Câmara Municipal, pelo que gostaria de confirmar a sua existência bem como o ponto de situação em que se encontra a constituição das EIP em Penafiel. Gostaria de saber ainda se o Senhor Presidente estava em condições de dar às corporações a garantia de que o mais rapidamente possível, durante o presente ano, as EIP serão uma realidade no Concelho de Penafiel. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que aquele assunto tem vindo a ser acompanhado. Recentemente havia ocorrido uma reunião entre o Senhor Vereador Rodrigo Lopes e a Senhora Diretora Nacional dos Bombeiros.

----- Não se trata de um desejo de todas as corporações como havia dito o Senhor Vereador Paulo Correia e não é um tema tão consensual como se possa pensar. Apesar de tudo isso, terão que fazer a opção que se revelar a mais adequada para o contexto do território de Penafiel e daquilo que tem sido o percurso do voluntariado nos bombeiros. -----

----- A criação da EIP não vai permitir um aumento efetivo do corpo ativo porque a prioridade é ir aos atuais assalariados e, no fundo, o que acontecerá é que as corporações passarão a ter os vencimentos dos assalariados, que eram suportados pela própria corporação, pagos por aquela via. -----

----- Admite que no ano corrente possa vir a ser protocolada a criação das EIP's sendo que, a acontecer, será no mínimo uma para cada das três corporações do Concelho. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** acrescentou que tem acompanhado de perto aquele assunto em reuniões com as corporações e a perceção que tem não é aquela. Inclusive, ao que sabe, as corporações já haviam transmitido à Câmara Municipal, mais do que uma vez, a sua vontade na criação. Irá assim reavaliar a informação que lhe foi dada e trazer por escrito a vontade das corporações. -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Rodrigues da Silva** disse ser com grande orgulho e sentido de responsabilidade que, após trinta e três anos consecutivos como autarca da Freguesia de Rio de Moinhos, assume funções de Vereador da Câmara

Municipal de Penafiel. Poderia o Senhor Presidente da Câmara Municipal contar consigo para o ajudar no trabalho árduo que é o de conduzir os destinos do Concelho e continuar a melhorar as condições de vida dos penafidelenses, cumprindo o programa sufragado por aqueles de forma muito expressiva há cerca de um ano e meio. -----

-----Desejou a todos um bom ano de 2023. -----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que já haviam recebido a resposta ao pedido de parecer feito acerca dos contratos de prestações de serviços. Na resposta enviada, o Senhor Chefe de Gabinete da Senhora Procuradora-Geral da República disse que, nos termos da lei, não lhes cabe a missão de emitir pareceres às autarquias locais. -----

-----Assim, irão solicitar parecer à CCRDN e à ANMP. -----

-----**O Senhor Vereador Paulo Correia** pediu ao senhor Presidente da Câmara que partilhasse o ofício recebido. -----

-----Informou que existe uma decisão do Tribunal de Contas muito recente, de agosto de 2022, que cita a jurisprudência do Tribunal Administrativo de 2019 e o Acórdão de Uniformização de Jurisprudência de 2020 e que conclui pelo impedimento da celebração daquele tipo de contratos na Câmara Municipal de Tabuaço, indo mais longe chegando à responsabilidade financeira e sancionatória do Presidente da Câmara, do Vereador e do Chefe de Divisão que assinaram o contrato. -----

-----Informou que a Procuradoria-Geral Distrital do Porto tem disponível no seu site um comunicado relativamente a uma situação verificada em Vieira do Minho em que o entendimento do Ministério Público é o de existência do crime de prevaricação. -----

-----**II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

-----**1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

-----**1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----**Deliberação n.º 780 de 3 de Janeiro de 2023** -----

-----**Assunto:** Atribuição de poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para autorizar o pagamento de subsídios concedidos e encargos assumidos e não pagos, durante a gerência de 2022, que por consequência transitarão para 2023, sem carecerem de ser presentes a nova reunião e autorização de determinadas despesas na data do seu vencimento.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-12-29 (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Departamento de Gestão Organizacional, datada de 2022-12-28 (**Anexo I**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, a atribuição de poderes ao Presidente da Câmara Municipal para autorizar o pagamento de subsídios concedidos e encargos assumidos e não pagos, durante a gerência de 2022, que por consequência transitarão para 2023, sem carecerem de ser presentes a nova reunião e autorização de determinadas despesas na data do seu vencimento. -----

----- **Deliberação n.º 781 de 3 de Janeiro de 2023**-----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre Alfredo Ferreira Soares e mulher, Basilio Augusto Ferreira Soares e mulher e o Município de Penafiel relativo à promessa de venda, pelo valor de €85.000,00, de dois prédios rústicos sitos no Lugar de Pousadouro, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Penafiel, descritos na CRP de Penafiel sob os n.ºs 509/Rio de Moinhos e 552/Rio de Moinhos e inscritos na matriz sob os art.ºs 329 e 337, respetivamente, destinados à execução da obra "Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Estádio da Bela Vista, Rio de Moinhos". -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-12-29 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo, planta de localização e proposta de cabimento n.º 2253 (**Anexo II**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ---

----- **A pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Comissão de Avaliação** explicou como haviam chegado àquele valor na avaliação do terreno. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo, a promessa de venda nos seguintes termos: -----

----- O Município pagará aos Primeiros Outorgantes a importância global de €85.000,00 (oitenta e cinco mil euros), sendo o valor de €10.695,00 (dez mil seiscientos e noventa e cinco euros) a título de indemnização, correspondendo o valor de €3.587,84 (três mil quinhentos e oitenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) relativo ao art.º 329º e €7.107,75 (sete mil cento e sete euros e setenta e cinco

cêntimos) ao artº 337º e o valor do terreno de €57.857,92 (cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete euros e noventa e dois cêntimos) e €16.446,49 (dezasseis mil quatrocentos e quarenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos), respetivamente.

-----**Deliberação n.º 782 de 3 de Janeiro de 2023**-----

-----**Assunto:** Permuta do agregado familiar da inquilina Cátia Vanessa Vieira Pereira, atualmente residente na Praceta da Fonte da Cruz - Bloco 4 - 1.º B - Esq., pelo fogo habitacional arrendado ao seu pai Joaquim Alves Pereira, sito Praceta da Fonte da Cruz - Bloco 4 - 3.º D - Esq, por motivos de acessibilidades e de doença.-----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-12-20 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-12-23 **(Anexo III)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** informação da DASIS, datada de 2022-12-09, requerimentos, datados de 2022-12-05, minuta do contrato de arrendamento e listagem de roteiro de processos **(Anexo III)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 783 de 3 de Janeiro de 2023**-----

-----**Assunto:** Permuta do agregado familiar do inquilino Joaquim Alves Pereira, atualmente residente na Praceta da Fonte da Cruz - Bloco 4- 3.º D - Esq. pelo fogo habitacional arrendado à sua filha - Cátia Vanessa Vieira Pereira sito Praceta da Fonte da Cruz - Bloco 4 - 1.º B - Esq., por motivos de acessibilidades e de doença.-----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-12-20 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-12-23 **(Anexo IV)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** informação da DASIS, datada de 2022-12-09, minuta do contrato de arrendamento e listagem de roteiro de processos **(Anexo IV)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----



----- **Deliberação n.º 784 de 3 de Janeiro de 2023** -----

----- **Assunto:** Realojamento em situação de emergência social (regime excecional) de Felicidade Lopes, residente na Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 4 - 1.º D - Esq. - T2-Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-12-19 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-12-23 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** informação da DASIS, datada de 2022-12-09, minuta do contrato de arrendamento e listagem de roteiro de processos (**Anexo V**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 785 de 3 de Janeiro de 2023** -----

----- **Assunto:** Autorização de residência temporária do atual companheiro da arrendatária Liliana Joaquina Gomes Ferreira, residente na Rua D. Inácio S.P. Caetano, Bloco 6 - Ent. 2. 4.º - Dto - 4560-359 Penafiel, Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-12-20 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-12-23 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** informação da DASIS, datada de 2022-11-21, requerimento, datados de 2022-11-14, minuta do contrato de arrendamento e listagem de roteiro de processos (**Anexo VI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 786 de 3 de Janeiro de 2023** -----

----- **Assunto:** Revisão de valor de renda apoiada face à alteração de rendimentos do agregado familiar, por não renovação do pedido de residência temporária do filho da arrendatária Eva Rosa Gomes Lopes, residente na Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 4 - 2.º C- Esq. - Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-12-21 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-12-23

(Anexo VII) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** informação da DASIS, datada de 2022-11-24, requerimento, datados de 2022-11-21 e listagem de roteiro de processos **(Anexo VII)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 787 de 3 de Janeiro de 2023**-----

-----**Assunto:** Revisão de valor de renda apoiada face à alteração de rendimentos do agregado familiar autorizado a residir de forma temporária no fogo habitacional de Sofia Jacinta dos Santos Pereira, residente na Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 5 - 2.º Esq. – Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz. -----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-12-20 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-12-23 **(Anexo VIII)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** informação da DASIS, datada de 2022-11-28, requerimento, datados de 2022-11-22 e listagem de roteiro de processos **(Anexo VIII)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 788 de 3 de Janeiro de 2023**-----

-----**Assunto:** Reconhecimento de que a instalação de infraestruturas de suporte para uma estação de radio comunicações na Rua de S. Martinho, s/n, Freguesia de Rio de Moinhos, Concelho de Penafiel, cujo requerente é MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento locais e para conservação da natureza, nos termos do disposto no artigo 9º-A, do RPDM em vigor. - Proc. 3/2021 ANTE -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2022-12-27 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-12-27 **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 3/2021-ANTE, e listagem de roteiro de processos **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, reconhecer que a instalação de infraestruturas de suporte para uma estação de radio comunicações na Rua de S. Martinho, s/n, Freguesia de Rio de Moinhos, Concelho de Penafiel, cujo requerente é MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento locais e para conservação da natureza, nos termos do disposto no artigo 9º-A, do RPDM em vigor, de acordo e com fundamento nas informações da D.G.U., que integram o processo. -----

----- **Deliberação n.º 789 de 3 de Janeiro de 2023** -----

----- **Assunto:** Reconhecimento de que a instalação de uma central fotovoltaica, no Lugar de Cunhais/Cubais, Freguesia de Valpedre, Concelho de Penafiel, cujo requerente é POTENCIALFREQUENCY, LDA., não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento locais e para conservação da natureza, nos termos do disposto no artigo 9º-A, do RPDM em vigor. - Proc- 4/2021 PIPR-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2022-10-20 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-12-15 **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

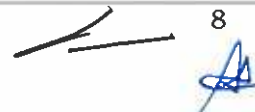
----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 4/2021 PIRP e listagem de roteiro de processos **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade reconhecer que a instalação de uma central fotovoltaica, no Lugar de Cunhais/Cubais, Freguesia de Valpedre, Concelho de Penafiel, cujo requerente é POTENCIALFREQUENCY, LDA., não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento locais e para conservação da natureza, nos termos do disposto no artigo 9º-A, do RPDM em vigor. - Proc- 4/2021 PIPR, de acordo e com fundamento nas informações da D.G.U., que integram o processo. -----

----- **Deliberação n.º 790 de 3 de Janeiro de 2023** -----

----- **Assunto:** Reconhecimento de que a instalação de uma central fotovoltaica, no Lugar de Cunhais/Cubais, Freguesia de Valpedre, Concelho de Penafiel, cujo requerente é POTENCIALFREQUENCY, LDA., não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento locais e para conservação da natureza, nos termos do disposto no artigo 9º-A, do RPDM em vigor. - Proc- 5/2021 PIPR-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2022-10-20 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-12-15



(em arquivo) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 5/2021 PIRP e listagem de roteiro de processos **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade reconhecer que a instalação de uma central fotovoltaica, no Lugar de Cunhais/Cubais, Freguesia de Valpedre, Concelho de Penafiel, cujo requerente é POTENCIALFREQUENCY, LDA., não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento locais e para conservação da natureza, nos termos do disposto no artigo 9º-A, do RPDM em vigor. - Proc- 5/2021 PIPR, de acordo e com fundamento nas informações da D.G.U., que integram o processo.-----

-----**Deliberação n.º 791 de 3 de Janeiro de 2023**-----

-----**Assunto:** Reconhecimento de que a instalação de um centro eletroprodutor na Freguesia da Capela, Concelho de Penafiel, cujo requerente é OASISCHAPTER, S.A., não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento locais e para conservação da natureza, nos termos do disposto no artigo 9º-A, do RPDM em vigor. - Proc- 13/2022 PIPR-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-12-16 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-12-16 **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 13/2022 PIPR e listagem de roteiro de processos **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, reconhecer que a instalação de um centro eletroprodutor na Freguesia da Capela, Concelho de Penafiel, cujo requerente é OASISCHAPTER, S.A., não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento locais e para conservação da natureza, nos termos do disposto no artigo 9º-A, do RPDM em vigor. - Proc- 13/2022 PIPR, de acordo e com fundamento nas informações da D.G.U., que integram o processo. -----

-----**Deliberação n.º 792 de 3 de Janeiro de 2023**-----

-----**Assunto:** Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Carácter Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social do Município de Penafiel – consulta pública.-----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-12-29 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-12-30 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-12-29 e referido projeto de regulamento (**Anexo IX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **2 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 793 de 3 de Janeiro de 2023** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (**em arquivo**) -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Assunto:** Conhecimento do requerimento da Senhora Vereadora Susana Oliveira, datado de 2022-12-20, dando conta da sua renúncia ao mandato, a partir de 1 de janeiro de 2023. (**Anexo X**) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 2 a 21 de dezembro de 2022. (**Anexo XI**) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria n.º 259. (**Anexo XII**) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 11:37.-----

-----E eu, *Anabela Tavares*, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. --

-----O Presidente da Câmara Municipal: -----

